

APÓLICE DE SEGURO

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À PROPOSTA Nº 50119779

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Apólice

0982.599721	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP	DAS 24H DE 18/01	DAS 24H DE 18/01/2022 ÀS 24H DE 18/01/2023	
Estipulante					
Nome completo IVAN ROBERTO DA	SILVA		Tipo FÍSICA	CPF 018.609.129-07	
E-mail SINDITAXIFLORIPA	@GMAIL.COM		Telefone 4832232635		
CEP 88045410 Endereço RUA HI	PÓLITO MAFRA			Numero 203	
Bairro SACO DOS LIMÕES		Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	
Corretor					
Código FC20194 Nome LOCAL DO SEGURO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP		SUSEP 202057302	Filial SANTA CATARINA		

Demonstrativo de custo

COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO	IOF		PRÊMIO TOTAL
ACIDENTES PESSOAIS	R\$ 80,40	R\$ 0,31		R\$ 80,71
	Cobrança ANUAL	Prêmio líquido R\$ 80,40	R\$ 0,31	Prêmio Total Anual R\$ 80,71

Parcelas

PARCELA	VENCIMENTO	IOF	VALOR	NOSSO NUMERO
1	23/01/2022	R\$ 0,31	R\$ 80,71	800035138

A MBM Seguradira S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da proposta apresentada pelo Proponente, acima denominado como Estipulante, proposta esta, que servido de base para emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante e inseparável desete Contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Porto Alegre, 13/01/2022

Paulo Fernando Hendge Diretor Presidente



) (Ramo

CERTIFICADO INDIVIDUAL

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À APÓLICE Nº 599721

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

Produto

Vigência

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Certificado

Apólice / Certificado

0982.599721 / 1116128	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP	DAS 24H DE	E 18/01/2022 ÀS 24H DE 18/01/2023
Estipulante	,,	, ,	,,	
Nome completo IVAN ROBERTO DA SILVA			Tipo FÍSICA	CPF 018.609.129-07
E-mail SINDITAXIFLORIP	A@GMAIL.COM		Telefone 4832232635	
CEP 88045410	RUA HIPÓLITO MAFRA			Numero 203
Corretor				
Código Nome LOCA	AL DO SEGURO CORRETORA DE SEG	SUROS LTDA - EPP	SUSEP 202057302	Filial SANTA CATARINA
Veículo				
Placa Fabricar	nte / Marca / Modelo		Capacidade	Ano

Coberturas e serviços

Utilização TAXI

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
MORTE ACIDENTAL	R\$ 45.000,00	R\$ 30,60
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 45.000,00	R\$ 39,90
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 9.000,00	R\$ 9,90
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ		NÃO CONTRATADO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ		NÃO CONTRATADO
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ		NÃO CONTRATADO
ASSISTÊNCIA 24H		NÃO CONTRATADO

Total líquido R\$ 80,40

2020/2020 9BGJP7520LB101011

- 1 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, o incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- $\hbox{2-As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br};$
- 3 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio;

QJN2094 | CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 8V ECO MT6 FLEX 4P.

- 4 Além do previsto nas Condições Gerais e Especiais, consideram-se as ocupações bombeiros, policiais, estivadores, praticantes de esportes radicais, motoboys, mototáxis, motoqueiros ou assemelhados como riscos excluídos;
- 5 A indenização será devida mediante cumprimento das obrigações expressas na proposta e Condições Gerais. Processo SUSEP: 15414.002864/2010-51;
- 6 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;

Porto Alegre, 13/01/2022

Paulo Fernando Hendges
Diretor Presidente